ANNO DE 1832. QUARTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO NUMERO 318.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; e na loja de livros da Praça da União N.° 37 e 38: onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Quarta— *S. Margarida*— JURI e Juizo dos Feit. de m. Vig G. de t. P. as 9 h. e 42 m. da m.
Quinta— *S. Lazaro*— Aud. do Ouv. do Cr. de m do Ouv. do Civ. e Chanc, de t. Quart. min. as 2 h e 2 m. da t. F as 10 h e 30 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

ARTIGOS DE OFFICIO.

RESPONDENDO ao Officio, que V. S. me dirijio em data de 7 do mez passado, cumpre-me significar a V. S., que mui desagradavel me tem sido a infausta noticia que me dá de se achar o infame, e malvado ex-Coronel Joaquim Pinto Madeira, e o Vigario do Crato Antonio Manoel de Souza dessolando os habitantes daquella Comarca por meio de roubos, e assassinatos, chegando o seu desatino á ponto de que.er mudar a forma de Governo em nome do ex-Imperador Pedro I.° E' de presumir segundo o que me communicou o Exm. Commandante das Armas da Provincia do Ceará, ter o indigno Pinto Madeira, e o Vigario recebido o premio de suas infernaes tentativas, e malvadesas, e que os habitantes daquella Provincia estaráõ livres de féras tão abominaveis, e damnosas a Sociedade. Em data de 8 do corrente Ordenei aos Commandantes dos Corpos a prisão de taes facinorosos, caso aparecessem nos seus destrictos; e bem assim a de qualquer Individuo, que por meio de seducções, tente com ajuntamentos criminosos e alheios da bóa Ordem perturbar a tranquilidade Publica, podendo assegurar a V. S., que serei prompto em coadjuvar ás Authoridades com aquillo, que estiver ao meu alcanse para restituir o socego daquella Provincia alterado pelos monstros, Madeira, Souza, e seus agentes.— Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 10 de Fevereiro de 1832.— Francisco Jacinto Pereira Commandante das Armas interino.— Illustrissimo Sr. Cezario Elias Pinto de Goveia Juiz Ordinario, e Orfãos do Julgado de Cabrobó.

ILLUSTRISSIMO e Ex. Sr.— Com bastante dispraser accuso a recepção do Officio, que V. Ex. se dignou derijir-me em data de 16 do mez proximo findo, pelo anuncio, que me fás de ter o ex-Coronel Joaquim Pinto Madeira, e o Vigario Antonio Manoel de Souza reunido na nova Commarca do Crato um grande sequito de facinorosos, e assassinos, e com elle hostilisado os habitantes daquela Commarca. Tão infames, e malvados homens devem merecer dos bons Brazileiros todo o odio, e por isso grande deve ser o nosso esforço em disligar do seio da Sociedade tão abominaveis, quão perniciosas féras. Segundo o que V. Exa. me expoem em seo dito Officio é de presumir esteja essa Provincia livre da oppressão, que lhes sugiria os dous monstros e seus sequases, e que já tenhão recebido o bem merecido castigo, que os esperava. Em ordem do dia de 8 do corrente Ordenei aos Commandantes dos Corpos, não só a prizão do Pinto Madeira, e Vigario como V. Ex. requisita, caso aparecessem nos seus districtos, como a de quaes quer pessoas, que fizessem ajuntamentos criminosos, e alheios da boa Ordem, remettendo-os as Authoridades competentes para procederem contra ellas na forma das Leis. Conte V. Exa. com a minha coadjuvação em tudo que tender para restituir a Paz nessa Provincia logo que V. Exa. me communique assim se fazer preciso, e approveito esta occazião para reiterar a V. Ex. os protestos de consideração e respeito que a V. Exa. tributo.— Deos Guarde a V. Exa. Quar-

tel do Commando das Armas de Pernambuco 10 de Fevereiro de 1832.— Illustrissimo e Exm. Sr. Francisco Xavier Torres Commandante das Armas da Provincia do Ceará.— Francisco Jacinto Pereira Cõmandante das Armas interino.

—**—

Correspondenci.

SNR. *Editor* —Quanta tem sido a insolencia em Pernambuco? Como impunemente se zomba das Leis, e das Autoridades, que tem a obrigação de executal-as? Que desdita nos acompanha..! Qual será o nosso desastrozo futuro passeando impunes os criminosos a face dos executores da Ley sendo por estes protegidos, aquelles que de justiça deverião ser punidos. Eu lhe conto o facto assaz escandalozo, que aconteceo nesta Cidade na manhã do dia 7 do corrente Fevereiro. Tendo vindo da Bahia no Paquete Niger proximamente chegado huma porção de cobre em folha para o laboratorio das machinas pecuniarias, de que se faz mister nesta Provincia, e não se dando a manifesto como coustou ao Juiz interino da Alfandega, que não dera as providencias por não saber do local certo aonde estava recolhido, foi partecipado ao Juiz de Paz do bairro de S. Frei Pedro Gonçalves, por pessoa que tinha visto conduzir pelas trez horas da madrugada para um armazem na rua da Senzalla velha, que deita os fundos para o mar, o qual serve somente para este fim, pois se conserva maliciosamente com escripto para alugarse indicando, que se acha feixado, vindo acompanhado por João Teixeira Coimbra dono do mesmo cobre, e mais pessoas interessadas, todas armadas de granadeiras dispostas a commetterem assassinios pelos seos sordidos interesses, e dando o dito Juiz de Paz todas as providencias necessarias, e prestando se com actividade para ser aprehendido o cobre em questão, foi achado só no armazem acima duzentas e tantas folhas, alem de uma porção que no acto de ser aprehendido estava o dito Coimbra arrumando dentro de humas mallas; por se ter já extraviado a maior parte delle. A vista do expendido claro está, que aquella porção de cobre achada he considerada como hum verdadeiro contrabando; porem Senhor Editor, o sobredito Coimbra, não julga e nem quer assim, e me dizem; que se propõem a illudir as Autoridades, provando falsamente, que o cobre em questão foi despachado na Alfandega; mas estou certo, confiado na rectidão dos Senhores julgadores, que tal negocio assim não acontecerá, pois do contrario teremos de ver aumentar-se o fabrico da moeda falsa, que desgraçadamente innunda esta Provincia, ja acarretada de tantos males! Eis meo caro Snr. Editor o motivo, que me obriga de propalar-lhe o facto acima, e pedir-lhe haja de inserir no seo estimavel Periodico, a fim de que as Autoridades fiquem scientes da manobra com que se pertende illudir, lançando-se mão de despachos anteriores de diversas porções do mesmo genero já consumido, que muito obrigará ao

Seo attento Venerador
O inimigo da moeda falsa.

SNR. *Editor.*— Hindo a semana passada a Alfandega, admirei me de achar dous armazens com seus competentes guardas, isto é guardas do Expediente da meza da Estiva, o que não havia no tempo do contrato; e agradando me muito esta medida passei a louvala perante um fallador que encontrei; porem quanto me espantei da reposta daquelle! depois de soltar uma rizada mofadòra, disse-me com todo o desembaraço.— Quando vir qualquer mudança nas repartiçoens publicas, não creia que é por espirito de economia, ou de fiscalização; a maior parte destas mudanças se derijem algumas vezes a fascinar a vista do publico; outras a retirar de certos lugares alguns empregados que parecem não querer transigir com o principio delapidador; e rarissimas pendem a beneficio da fazenda —e assim me deixou o bom do fallador pateta, e em duvida em qual dos cazos estaria aquella nova medida, pois já mais me posso persuadir que os empregados daquella repartição fiscalizem milhor os reditos della, do que o fazião os arrematantes, a quem doia a bolça; se pois Vm. quizer fazer-me o favor de esclarecer, lhe ficará assás obrigado.

O Pateta.

SNR. *Editor,*—Lendo no seo Diario de segunda feira 20 do corrente a correspondencia do Senhor calangro, e na qual querendo o seo auctor dar como huma das cauzas de insubordinação das Tropas, a

rusga de Olinda, diz — na qual dizião os soldados do Batalhão 19, que se lhes prometera mundos, e fundos, e não me podendo capacitar, se não que ha nesta declaração alguma engano; desejava que Vm. por obzequio desse publicidade a esta minha pergunta, que fasso ao Senhor Calangro, para me declarar se com effeito ouve ou não engano nesta parte de sua correspondencia; com o que muito obrigado ficará

O Dezejozo.

SNR. *Editor.*— A injustiça he quem me obriga lançar mão da pena, para importunal-o: Tendo a Regencia em Nome do Imperador decretado que o Hospicio da Penha desta Cidade do Recife; passe á um recolhimento de educandas, tive noticia, que a Igreja do mesmo Hospicio se entrega á um Sacerdote Secular para a reger, e que já se promettera ao Padre J. J. S., o que com effeito me fez assombrar, não obstante, ser um Sacerdote morigerado.

Por tanto: he mui necessario, e honroso, que a auctoridade competente, que deve nomear esse Sacerdote, antes da nomeação, convoque por meio de um anuncio nos periodicos, assignalando dia á todos, que quisêrem o lugar de Administrador da mesma Igreja com seos requerimentos documentados de serviços, e fiadores idoneos, para não se dar o lugar de mão beijada, como já se deo ao Reverendo Regente da Madre de Deos, que os serviços, que allegou, forão os seguintes: dez mezes de Sacerdote; dois ditos de Vice Reitor do Seminario de Olinda; ser cazado antes de se ordenar; ter um filho de batina; passear com o Exm. Senhor Bispo; muita amisade com o mesmo; e desmarcada habilidade de enfeitar gallos brancos....

Queira Senhor Editor, por bondade inserir estas linhas, á ver se dão-se os lugares, á Sacerdotes que tem serviços, e que merecem para em todo o tempo não clamar

O Observador.

ANUNCIO.

SAHIO hoje a luz o n. ° 63 da Bussola contendo um communicado sobre a pertenção do Exm. Senhor Presidente querer suspender os soldos dos Senhores Officiaes, quando estes recusem servir no corpo, que S. Exc. mandou organizar, e a continuação do artigo, em resposta ao Redactor do Olindense, &c. Vende-se unicamente na loja do Senhor Bandeira, rua do Cabugá D. 4.

Vendas.

UMA porção de 30 ou 40 carros de lenha propria para Olaria: procure a M. de C. P. de Andrade no sitio do campo verde corredor do Bispo.

☞ Um bote baleeiro em muito bom estado, e mui lindo com seos pertences que consta de quatro vellas, quatro remos, e leme: ao quarto do Expediente do Registo do Porto, ou ao Encarregado do mesmo Registo.

☞ Dois selins inglezes proprios para page: na rua Direita loja de couros D. 9.

☞ Um jaqué para soldado das Guardas Municipaes sem uzo algum: na loja de Alfaiate no pateo do Colegio a voltar o beco da Congregação.

☞ Um moleque 18 a 19 annos para fora da terra, ou certão do centro: no Mondego D. 64, ou annuncie.

☞ A armação de uma venda no atterro da Boa-vista, lado Direito D. 16: no mesmo atterro na venda grande por baixo do sobrado de 3 andares, á fallar com Salustiano Luiz dos Santos.

☞ Sacos de milho de dois alqueires cada um da Bahia a 3$200 rs., moendas de engenho, e taxas de varias qualidades na rua do Vigario n. 7.

☞ Uma negra de meia idade para cozinhar: nas 5 Pontas D. 56.

☞ 100 meios de solla de muito boa qualidade, e algumas vaquetas: na rua do Rangel D. 33, venda que dobra para a Penha.

☞ Toucinho de Minas, de superior qualidade em barris: á fallar com o Commissario da Escuna Nacional Rio da Prata, ou ao Cirurgião mor do Batalhão 14 no beco da Polé.

☞ Um relogio de repetição com musica em um grande quadro com vista de uma Cidade: na Praça da Boavista sobrado n. 115.

☞ Um moleque criòlo de 12 a 14 annos: na mesma caza acima.

☞ Uma tenda de ferreiro com boa safra e torno de ferro: na mesma.

☞ Uma parte de uma morada de cazas

terrea no Bairro de S. Antonio rua da Florentina D. 8: á fallar com o herdeiro da mesma, Joze Antonio Botelho; nos Affogados rua de S. Miguel.

—**—

Compras.

UM sobrado de um andar, sendo nas ruas da Praia, Rangel, pateo da ribeira, ou outra rua por esses lugares que seo preço não exceda de 1:300$ rs. a dinheiro; e tãobem um cavallo novo passeiro; um poltro sem andares, um moleque de 18 annos, uma negra de 40 annos que entenda de cozinhar sendo a prazo de 8 ou 10 mezes, da-se boa firma:. anuncie.

☞ 40 a 50 enxameis e mais alguma madeira: no largo de N. S. do Terço caza de Francisco Xavier da Fonceca Coutinho.

—**—

Arrematacao'.

NO dia 24 do corrente pelas 3 horas da tarde, a requerimento de seo Proprietario, andará em Praça publica para ser arrematada pela Ouvidoria Geral do Civel, Escrivam Bandeira, uma morada de cazas no Recife rua da Cadeia N. ° 8 com 2 andares e sotão debaixo da coberta, e no fundo da mesma um sobradinho com 2 andares, e escada para a rua do Encantamento, tudo avaliado em 5:000$000.

Avizos Particulares.

O Senhor A. J. P. queira quanto antes vir pagar á Typografia Fidedigna o que deve proveniente de impressões &c. O annunciante espera não ser preciso chamar-lhe por outro anuncio mais activo, declarando seu nome por inteiro, e.... assim como uzar dos meios, que a Lei lhe faculta.

J. N. de M.

☞ Alluga-se um preto mensalmente para o serviço de Ferreiro: quem o tiver e quizer allugar anuncie.

☞ Quem anunciou no Diario de quinta feira 16 do corrente querer comprar uma escrava cozinheira, anuncie sua morada.

☞ Precisa-se de 200$ rs. a juros de dous por cento, por tempo de dous annos, dando-se por hypoteca um cazal de escravos: quem quiser dar anuncie.

☞ Precisa-e de uma ama que tenha bom, e bastante leite: na ruo do Rozario botica D. 9.

☞ Quem quizer dar a premio de dois por cento 1:150$ rs. com hipoteca em um sitio de fruteiras, ao pé de Capibaribe, e seis escravos de officios: anuncie.

☞ Quem quiser dar duzentos mil reis a premio de 2 por cento com hipoteca em um moleque, ou por compra em reto, procure na Praça da Boa-vista sobrado n. ° 115.

☞ Francisco de Freitas Gamboa faz sciente que mudou o Lugar de sua rezidencia para a rua do Vigario N. ° 11; as pessoas que com elle tiverem algum negocio o podem procurar na mesma das duas as 5 horas da tarde, ou de manhã no lugar de sua occupação no Theatro de que he emprezario.

—**—

Escravos Fugidos.

JACINTO, Angolla, 14 a 16 annos, meio ladino, e estatura regular; fugido a 17 do corrente, com calça azul de listas, e camiza de algodão: á rua da Cadeia junto a Conceição n. 26.

—**—

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 20.

RIO FORMOZO; 24 horas; S. *Ave Maria*, M. Joaquim da Costa: caixas: de Manoel Joze. Passageiro— Manoel Joaquim.

— SIRINHAEM; 24 horas; C. *Santa Cruz*, M. Simão Rodrigues: caixas: de Joze Rodrigues de Brito.

— SIRINHAEM; 24 horas; L. S. *Antonio Distintivo*, M. Leandro Telles: caixas: de Antonio Joze de Oliveira.

— LISBOA; 35 dias; B. *Espirito Santo Especulador*, Cap. Candido Antonio Rodrigues Leira: sal, vinho, fazendas; á Bento Joze da Costa;. seguio por Maceió.

— LIVERPOOL; 47 dias; B. Ing. *Integrity*, Cap. J. Johnston: lastro: á Johnston Pater e C.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N. 498. 1832.